LEI MUNICIPAL Nº 1883 DE 07/03/91 PROJETO DE LEI Nº 1908 "DISPÖE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇAO A CAIXA ESCOLAR DO GINASIO "CLOVIS SALGADO.""

O Povo de São Sebastião do Paraiso, através de seus repre-sentantes legais, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei: ART° 1° - Fica concedida, no presente exercício de 1991, à

Caixa Escolar do Ginásio "Clóvis Salgado", subvenção no valor de Cr\$500.000,00 (quinhentos mul cruzeiros).

ART° 2° - Para cobrir a despesa mencionada no art.1° desta

Lei, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito adicional es- pecial, do mesmo valor, o qual correrá à conta de um dos recursos menciona- dos no art. 43, Parág. 1°, da Lei Federal n° 4.320/64.

ART° 3° - Revogadas as disposiçÕes em contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 07 de Marco de 1991.

VER.PRES.DR.JOSE ALVES CAMPOS / VER.VICE-PRES.PROF.JOSE MARIA MALAGUTI / VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE